

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL 042/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA.
Convocação Extraordinária para Matrícula no Curso de Formação Profissional
46ª TURMA

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

- 1) Os candidatos abaixo relacionados pela ordem de classificação, aprovados em todas as etapas e fases do concurso público, com base no disposto no item 10.4 do Edital nº 001/2009, ficam convocados para a matrícula no curso de formação profissional de Delegado de Polícia, no dia 04 de dezembro de 2013, às 9 horas, na ACADEPOL, situada na Rua Comendador Tavares, nº 360 – Bairro Navegantes – POA/RS, conforme Expediente nº 2910-12.00/13-5 /Gabinete do Governador:

| NOME | MÉDIA | LUGAR |
|-----------------------------------|---------|-------|
| LEANDRO EVANDIR GUIMARAES ANTUNES | 6,50625 | 281º |
| MARCELO PACHECO BRAGA | 6,49950 | 282º |
| TIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE | 6,49325 | 283º |
| ROBERTO FAGUNDES AUDINO | 6,48750 | 284º |
| ALESSANDRA XAVIER DE SIQUEIRA | 6,46250 | 285º |
| ADAM LAUXEN | 6,45625 | 286º |
| MAURICIO ALVES DE SAMPAIO | 6,45575 | 287º |
| ENIO ROBERTO TASSI | 6,43750 | 288º |
| MARCOS VINICIUS MUNIZ VELOSO | 6,43750 | 289º |
| DILENE BROWN | 6,41825 | 290º |
| MAX OTTO RITTER | 6,39375 | 291º |
| FERNANDO GOMES GARBELINI | 6,38750 | 292º |
| KARINA SALVAGNI HEINECK | 6,36200 | 293º |
| NORBERTO DOS SANTOS RODRIGUES | 6,35575 | 294º |
| ERCILIO RAULILEU CARLETTI | 6,33125 | 295º |
| MICHELE MENDES ARIGONY | 6,32500 | 296º |
| ATOS SOARES ADAMS | 6,32500 | 297º |
| ARNALDO ZIEMNICZAK | 6,22450 | 298º |
| LUCIO MACHADO DE MELO | 6,14375 | 299º |

- 2) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de eliminação:
- 3 (três) cópias da Carteira de Identidade (RG – OBRIGATÓRIO), em folhas separadas;
 - 1 (uma) cópia da Certidão de Casamento, para estado civil “casado”;
 - 3 (três) cópias do CPF, se não constar na carteira de identidade, em folhas separadas;
 - 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovantes da última votação;
 - 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo;
 - 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho, se possuir, onde conste o número e série da mesma, os dados pessoais e algum registro de empregador, se tiver.
 - 1 (uma) cópia do cartão ou extrato do PIS/PASEP, caso já teve emprego com carteira de trabalho assinada; OBS.: O número do PIS que consta na carteira de trabalho de uma pessoa que nunca teve emprego com carteira assinada não é válido, pois o mesmo nunca foi cadastrado na Caixa Econômica Federal.
 - Saber o ano do 1º emprego com carteira de trabalho assinada, se em algum momento já teve.
 - 1 (uma) cópia do documento de quitação com as obrigações militares;
 - 1 (uma) cópia do comprovante de residência (último endereço, com comprovação, antes do curso de formação);
 - Certidão Negativa da Receita Federal (internet);
 - 1 (uma) cópia da carteira de identidade funcional, se possuir. Ex.: OAB, CRA, CRF, CREA, CRO, etc.
 - 1 (uma) cópia autenticada, frente e verso, do diploma de Bacharel em Direito;
 - Atestado médico atualizado liberando para prática de atividades físicas;
 - 1 (uma) foto 5x7, colorida e recente;
 - 3 (três) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 - 2 (duas) fotos 2x2, coloridas, recentes e, para homens, com gravata;
- 3) Preenchimento dos seguintes documentos, disponíveis no site www.policiacivil.rs.gov.br:
- Requerimento de matrícula;
 - Ficha de cadastramento de pessoa física;
 - Formulário de opção de recebimento do Curso de Nível Superior de Formação – Academia de Polícia Civil;
 - Ficha de habilitação de posse para o ingresso no Serviço Público Estadual (para posterior posse e nomeação);
 - Dados para confecção da futura Carteira Funcional;

- 4) A qualquer tempo, durante a realização do curso de formação profissional, havendo a constatação da existência de fato da vida pregressa do candidato que, no entendimento do Conselho Superior de Polícia, seja incompatível com o exercício da função policial, o candidato poderá ser desligado do curso e eliminado do concurso, conforme previsto nos itens 6.4 e 14.3 do Edital nº 01/2009; respeitado o direito ao contraditório.

Publique-se.
Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

Francisco José Salatino Tubelo,
Delegado de Polícia,
Presidente da Comissão de Concurso.

Luís Henrique M. Gasparetto,
Delegado de Polícia,
Diretor da DRS/ACADEPOL.